

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/09/2008 às 19h20
Valéria / Matr.: 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00181

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
08/09/2008
8

proposição
Medida Provisória nº 441/08

autor
Dep. Geraldo Magela PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se o art. 2º da Lei nº 10.855, com a redação dada ao art. 159 da MP 441, a seguinte redação:

“Art. – O art. 2º, § 3º da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....



§ 3º - A estrutura dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário e auxiliar da Carreira do Seguro Social é constante do Anexo IV -, observada a correlação estabelecida na forma do Anexo a este Lei”.

PARLAMENTAR

Stefaneira

Anexo I

(Anexo II-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004)

a) Tabela de Correlação dos cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	
		IV	IV		
		III	IV		
		II	IV		
		I	IV		
	C	V	III	C	
		IV	II		
		III	I		
		II	V		
		I	IV		
	B	V	III	B	
		IV	II		
		III	I		
		II	V		
		I	IV		
	A	V	III		

[Handwritten signature]



		IV	II			
		III	I			
		II	I	A		
		I				

b) Cargos de nível auxiliar

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	III	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social
		IV			
		III			
		II			
		I	I		
	C	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	B	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	A	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			

